

DECRETO Nº 7361, de 13 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$351.032,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e trinta e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7361				Data	13/03/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1116	1087	1	1.13.1.08.2 45.0009.211 1.33503900. 26610002	35.000,00	
1116	1084	1	1.13.1.08.2 45.0009.211 1.33503900. 26610002	80.000,00	
1116	1088	1	1.13.1.08.2 45.0009.211 1.33503900. 26610002	59.982,00	
1117	1109	1	1.13.1.08.2	81.050,00	

				44.0009.211		
				2.33503900.		
				26610001		
1117	1110	1		1.13.1.08.2		50.000,00
				44.0009.211		
				2.33503900.		
				26610001		
1117	1105	1		1.13.1.08.2		45.000,00
				44.0009.211		
				2.33503900.		
				26610001		
Soma:						351.032,00
Anulação de Créditos					Data	13/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas			Valor
	Origem	Crédito	sificação O			
			rçamentária			
FUNDO MUNICIPAL DE						
ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1084		1		1.13.1.08.2		80.000,00
				45.0009.211		
				1.33903000.		
				26610002		
1087		1		1.13.1.08.2		35.000,00
				45.0009.211		
				1.33903900.		
				26610002		
1088		1		1.13.1.08.2		59.982,00
				45.0009.211		
				1.44905200.		
				26610002		
1105		1		1.13.1.08.2		45.000,00
				44.0009.211		
				2.33903000.		
				26610001		
1109		1		1.13.1.08.2		81.050,00
				44.0009.211		
				2.33903900.		
				26610001		
1110		1		1.13.1.08.2		50.000,00
				44.0009.211		
				2.44905200.		
				26610001		
Soma:						351.032,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no

artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal